



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE D	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Extrato da Deliberação n.º 61/CSMP/2023/2024: Elegendo o Vogal Helton José Barros, Procurador da República de 3ª Classe, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público..... 36
	MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Câmara Municipal:</i> Despacho n.º 88/GPCMP/2023: Dando por finda a seu pedido a requisição de Renato Lopes Fernandes, Inspetor de Finanças Sénior Nível III, do Quadro da Inspeção Geral da Finanças..... 36
PARTE G	MUNICÍPIO DO SAL <i>Câmara Municipal:</i> Deliberação n.º 3.6/2023: Transferência de Verbas referentes ao Orçamento da Câmara Municipal, relativo ao Ano Económico de 2023..... 36

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato da Deliberação n.º 61/CSMP/2023/2024,

de 20 de dezembro de 2023 Elegendo o Vogal Dr. Helton José Barros para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Resultado do ato eleitoral

O Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior

do Ministério Público, Dr. Luis José Tavares Landim, faz público que, por deliberação tomada por este Conselho Superior do Ministério Público, na reunião ordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade de votos, o Vogal Dr. Helton José Barros, Procurador da República de 3.ª Classe.

O Vice-Presidente ora eleito tomará posse e iniciará as suas funções na próxima reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a realizar em janeiro de 2024.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 20 de dezembro de 2023. — Procurador-Geral da República, O Presidente, *Luis José Tavares Landim*

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

Despacho n.º 88/GPCMP/2023

de 27 de dezembro

Renato Lopes Fernandes, Inspetor de Finanças Sénior Nível III, do Quadro da Inspeção Geral de Finanças – Ministérios das Finanças, requisitado através do Despacho-Conjunto entre o Secretário de Estado das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal da Praia e publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 27 de 27 de abril de 2022, a seu pedido, dada por finda a sua requisição, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se na Inspeção Geral das Finanças, onde passará a desempenhar as suas funções a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de dezembro de 2023. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Deliberação n.º 3.6/2023

de 08 de novembro

Ata n.º 20/2023

Alterações Orçamentais Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2023 (Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal procedeu, por conveniência de serviço, a alterações orçamentais ao abrigo artigo 46.º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o Regime das Finanças Locais.

Assim, com o objetivo de reforçar as Rubricas de despesas do Orçamento de 2023, esgotadas nesta altura do ano, por contrapartida em outras Rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua vigésima Sessão Ordinária do dia 8 de novembro de 2023, delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, do Orçamento Municipal do Sal, em anexo, referente ao ano de 2023.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 10.900.000\$00 (*três milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos*), nas despesas de funcionamento; 52.000.000\$00 (*cinquenta milhões de escudos*), nas despesas de investimento e 890.000\$00 (*oitocentos e noventa mil escudos*) dos passivos financeiros.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 8 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2023
(art.º 46.º, Lei n.º 79VI/2005, de 5/9)
DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	689.100.000,00	311.874.430,00	52.000.000,00	325.225.570,00
5	06.				INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	411.100.000,00	216.157.525,00	22.000.000,00	172.942.475,00
		02.			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	411.100.000,00	216.157.525,00	22.000.000,00	172.942.475,00
			2	03.01.01.01.06.01	Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	411.100.000,00	216.157.525,00	22.000.000,00	172.942.475,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	278.000.000,00	95.716.905,00	30.000.000,00	152.283.095,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	278.000.000,00	95.716.905,00	30.000.000,00	152.283.095,00
			2	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	62.000.000,00	22.820.810,00	20.000.000,00	19.179.190,00
			3	03.01.01.01.06.01	Programa de Calceamento	216.000.000,00	72.896.095,00	10.000.000,00	133.103.905,00
					TOTAL ANULAÇÕES:	689.100.000,00	311.874.430,00	52.000.000,00	325.225.570,00

MAPA DOS REFORÇOS

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
2					BOA GOVERNAÇÃO	24.500.000,00	23.580.807,00	919.193,00	8.000.000,00
2	01.				REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.500.000,00	23.580.807,00	919.193,00	8.000.000,00
		01.			Modernização da administração pública	9.500.000,00	8.693.192,00	806.808,00	2.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	'CVO – Conhecer, Valorizar, Optimizar	9.500.000,00	8.693.192,00	806.808,00	2.000.000,00
		03.			Programa mais qualidade mais comunidade	15.000.000,00	14.887.615,00	112.385,00	6.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Comunicação/Imagem e Relações Públicas	15.000.000,00	14.887.615,00	112.385,00	6.000.000,00
3					CAPITAL HUMANO	71.500.000,00	70.702.806,00	797.194,00	12.000.000,00
3	01.				EDUCAÇÃO	22.000.000,00	21.995.247,00	4.753,00	2.000.000,00
		01.			Promoção da educação e ensino	22.000.000,00	21.995.247,00	4.753,00	2.000.000,00
			2	03.01.01.01.06.01	Qualificação de Jovens	22.000.000,00	21.995.247,00	4.753,00	2.000.000,00
3	02.				DESPORTO	25.000.000,00	24.292.931,00	707.069,00	5.000.000,00
		02.			Generalização da prática desportiva	25.000.000,00	24.292.931,00	707.069,00	5.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	MOVE	25.000.000,00	24.292.931,00	707.069,00	5.000.000,00
3	03.				CULTURA	24.500.000,00	24.414.628,00	85.372,00	5.000.000,00
		03.			Valorização dos produtos culturais e do património histórico cultural	24.500.000,00	24.414.628,00	85.372,00	5.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	'Promoção Cultural	24.500.000,00	24.414.628,00	85.372,00	5.000.000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	88.000.000,00	83.852.937,00	4.147.063,00	22.000.000,00
5	02.				SANEAMENTO BÁSICO	75.500.000,00	75.004.302,00	495.698,00	20.000.000,00
		01.			Melhoria do sistema de recolha, tratamento de resíduos sólidos e águas residuais	75.500.000,00	75.004.302,00	495.698,00	20.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	'Serviços de saneamento (recolha e tratamento de lixo)	75.500.000,00	75.004.302,00	495.698,00	20.000.000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	12.500.000,00	8.848.635,00	3.651.365,00	2.000.000,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	12.500.000,00	8.848.635,00	3.651.365,00	2.000.000,00
			2	03.01.01.01.06.01	Programa de Reforço de Iluminação Pública e Rede de Água	12.500.000,00	8.848.635,00	3.651.365,00	2.000.000,00
6					COESÃO SOCIAL	27.500.000,00	27.479.101,00	20.899,00	10.000.000,00
6	06.				PROTEÇÃO SOCIAL	27.500.000,00	27.479.101,00	20.899,00	10.000.000,00
		02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	27.500.000,00	27.479.101,00	20.899,00	10.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Inclusão dos mais desfavorecidos	27.500.000,00	27.479.101,00	20.899,00	10.000.000,00
					TOTAL PROGRAMAS	211.500.000,00	205.615.651,00	5.884.349,00	52.000.000,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2023
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES						
DE:						
C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
SG	02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	4.500.000,00	0,00	4.450.000,00	50.000,00
	02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	4.500.000,00	0,00	4.450.000,00	50.000,00
	02.02.02	Aquisição de serviços	968.420,00	0,00	950.000,00	18.420,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	968.420,00	0,00	950.000,00	18.420,00
	02.08	Outras despesas	1.950.000,00	0,00	1.900.000,00	50.000,00
	02.08.08	Dotação provisional	1.950.000,00	0,00	1.900.000,00	50.000,00
	Sub-total - Secretaria Geral:		7.418.420,00	0,00	7.300.000,00	118.420,00
GV	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1.816.729,00	0,00	1.500.000,00	316.729,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.816.729,00		1.500.000,00	316.729,00
		Sub-total - Gabinete Vereadores:	1.816.729,00	0,00	1.500.000,00	316.729,00
DMSM	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	4.552.102,00	3.175.975,00	1.200.000,00	176.127,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	4.552.102,00	3.175.975,00	1.200.000,00	176.127,00
		Sub-total - DMSM:	4.552.102,00	3.175.975,00	1.200.000,00	176.127,00
GT	02.02.02	Aquisição de serviços	713.650,00	0,00	700.000,00	13.650,00
	02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	713.650,00	0,00	700.000,00	13.650,00
		Sub-total - Gabinete Técnico:	713.650,00	0,00	700.000,00	13.650,00
AM	03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	212.142,00	0,00	200.000,00	12.142,00
	03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	212.142,00	0,00	200.000,00	12.142,00
		Sub-total - Assembleia Municipal:	212.142,00	0,00	200.000,00	12.142,00
	Total Geral:		14.713.043,00	3.175.975,00	10.900.000,00	637.068,00

MAPA DOS REFORÇOS						
PARA:						
C C	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
SG	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	16.350.795,00	15.878.245,00	472.550,00	2.800.000,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	16.350.795,00	15.878.245,00	472.550,00	2.800.000,00
	02.02.01	Aquisição de bens	2.270.425,00	2.269.923,00	502,00	250.000,00
	02.02.01.00.05	Material de escritório	2.270.425,00	2.269.923,00	502,00	250.000,00
	02.02.02	Aquisição de serviços	19.405.021,00	16.548.902,00	2.856.119,00	5.300.000,00
	02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	3.508.520,00	3.352.560,00	155.960,00	700.000,00
	02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	10.875.553,00	8.184.481,00	2.691.072,00	3.850.000,00
	02.02.02.09.09	Outros serviços	5.020.948,00	5.011.861,00	9.087,00	750.000,00
	02.08	Outras despesas	13.860.882,00	13.403.051,00	457.831,00	1.450.000,00
	02.08.02	Outras despesas	7.892.908,00	7.455.526,00	437.382,00	450.000,00
02.08.05	Restituições	5.967.974,00	5.947.525,00	20.449,00	1.000.000,00	
	Sub-total - Secretaria Geral:		35.536.328,00	32.221.876,00	3.314.452,00	9.800.000,00
GT	02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	15.313.121,00	12.546.506,00	2.766.615,00	200.000,00
	02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	15.313.121,00	12.546.506,00	2.766.615,00	200.000,00
	02.02.01	Aquisição de bens	11.411.581,00	10.690.816,00	720.765,00	700.000,00
	02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	11.411.581,00	10.690.816,00	720.765,00	700.000,00
	Sub-total - Gabinete Técnico:		26.724.702,00	23.237.322,00	3.487.380,00	900.000,00
AM	02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2.502.400,00	2.256.240,00	246.160,00	200.000,00
	02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	2.502.400,00	2.256.240,00	246.160,00	200.000,00
		Sub-total - Assembleia Municipal:	2.502.400,00	2.256.240,00	246.160,00	200.000,00
	Total Geral:		64.763.430,00	57.715.438,00	7.047.992,00	10.900.000,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2023
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

PASSIVOS FINANCEIROS

MAPA DAS ANULAÇÕES					
Código	Descrição	Orçada	Executada	Anulações	Saldo
03.03.01	Mercado Interno	458.839.911,00	444.246.678,00	890.000,00	13.703.233,00
03.03.01.04.02	Emprestimos obtidos - Amortizações	458.839.911,00	444.246.678,00	890.000,00	13.703.233,00
Sub-total I:		458.839.911,00	444.246.678,00	890.000,00	13.703.233,00
Total Geral:		458.839.911,00	444.246.678,00	890.000,00	13.703.233,00
MAPA DOS REFORÇOS					
Código	Descrição	Orçada	Executada	Saldo	Reforços
03.03.01	Mercado Interno	701.000.000,00	701.890.000,00	-890.000,00	890.000,00
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos - Aquisições	701.000.000,00	701.890.000,00	-890.000,00	890.000,00
Sub-total I:		701.000.000,00	701.890.000,00	-890.000,00	890.000,00
Total Geral:		701.000.000,00	701.890.000,00	-890.000,00	890.000,00



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de associação n° 1/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória e Cartório Notarial se encontra exarado um registo de nomeação de novos órgãos sociais da associação denominada: "PAULENSE DESPORTIVO CLUBE" 2 Extrato de publicação de sociedade n° 2/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória encontram-se exarado dois registos de Aumento de Capital da Sociedade denominada: "JOÃO BENHOLIEL DE CARVALHO, LIMITADA" 2

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial
do Tarrafal de Santiago,****Extrato de publicação de associação nº 1/2024****A CONSERVADORA-NOTÁRIA POR SUBSTITUIÇÃO, SÓNIA
LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório Notarial se encontra exarado um registo de nomeação de novos órgãos sociais da associação denominada "PAULENSE DESPORTIVO CLUBE", Contribuinte Fiscal número 552356700, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede em Cidade das Pombas, Paul, ilha de Santo Antão, matriculada nesta Conservatória e Cartório Notarial sob o número 552356700/520110105

NOMEAÇÃO DE NOVOS ORGÃOS SOCIAIS:

Mesa de Assembleia: Presidente: Hélder Avelino Hilária Lopes; Vice-Presidente: Levindo Eustáquio Nascimento e Secretária: Arilene Suzana Melo dos Santos.

Conselho Diretivo: Presidente: João Fortes Rodrigues; Vice-Presidente: João Pedro Ramos dos Santos; Secretária: Elisângela Melo Rocha; Secretária: Jaqueline Cristina Lopes da Graça e Tesoureiro: António Santos dos Reis; Vogal: Rui Nelson Lopes Rocha; Vogal: Eduino dos Santos da Cruz; Vogal Suplente: Carlos Pedro dos Santos e Vogal Suplente: Maria de Fátima da Cruz.

Concelho Fiscal: Presidente: Edson César Loureta Melício; Secretário: José João dos Santos e Relator: Emerson da Cruz Rodrigues.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da 2ª Classe do Paul, 13 de Dezembro de 2023. — A Conservadora-Notária por Substituição, *Sónia Livramento da Cruz Pires*

Extrato de publicação de sociedade nº 2/2024**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontram-se exarado dois registos de Aumento de Capital de 5.000.000 para 10.000.000\$00 e de 10.000.000\$00 para 170.000.000\$00 na sociedade

NC: 200492691/119270810: JOÃO BENHOLIEL DE CARVALHO, LIMITADA, cujo o artigo 4.º passa a ter a seguinte nova redação.

-Art.º 4.º: Capital Social: 170.000.000\$00 subscrito e realizado em espécie, distribuído pelos sócios:

- Quota de 8.500.000\$00 pertencente a: José Salomão Coelho Benoliel, Liliana Benoliel Da Costa Nunes, Alexander Mentler Benoliel, Michel Mentler Benoliel;

2 Quotas de 4.250.000\$00 pertencentes a Arnaldo Dos Santos Wahnnon e Helena Maria Dos Santos Wahnnon, respetivamente;

Quota de 14.858.000\$00 pertencente a Manuel Marques Da Silva;

4 Quotas de 3.723.000\$00 pertencentes a Dinora Wahnnon Marques da Silva, Raquel Alice Wahnnon Marques da Silva, Maria Helena Wahnnon Marques da Silva e Carlos Manuel Wahnnon Marques Da Silva, respetivamente;

Quota de 4.250.000\$00 pertencente a Fernanda Neves Além Lima Évora;

Quota de 2.125.136\$00 pertencente a Hermínia Hortência Almeida Silva Wahnnon;

5 Quotas de 354.144\$00 pertencentes a Margarida Maria Almeida Silva Wahnnon; Júlio César Almeida Silva Wahnnon; Luís Felipe Almeida Silva Wahnnon; Maria Alice Silva Wahnnon e Mónica Sofia Almeida Silva Wahnnon respetivamente;

3 Quotas de 118.048\$00 pertencentes a Fernando Jorge Monteiro Lopes Silva Wahnnon; Jéssica Andreia Monteiro Lopes Silva Wahnnon; Jennifer Eliane Monteiro Lopes Silva Wahnnon, respetivamente;

Quota de 14.858.000\$00 pertencente a Raquel Alice Benholiel de Carvalho Wahnnon Cohen;

2 Quotas de 7.446.000\$00 pertencentes a José Carlos Wahnnon Cohen e Ana Cristina Wahnnon Cohen Kolinski respetivamente;

Quota de 13.519.250\$00 pertencente a Carlos Alberto Benholiel de Carvalho;

4 Quotas de 13.434.250\$00 pertencentes a António Ezaquiel Benholiel de Carvalho; José Benholiel de Carvalho; Daniel Andrade de Carvalho e David Andrade de Carvalho;

Quota de 17.743.750\$00 pertencente a Adelina da Costa Benoliel de Carvalho.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de dezembro de 2023. — O Conservador,

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de dezembro de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.